



Número: **0600465-04.2023.6.16.0000**

Classe: **REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Presidência**

Última distribuição : **01/09/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Relator: WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA

Assuntos: **Prestação de Contas - De Exercício Financeiro, Prestação de Contas - de Partido Político, Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas**

Objeto do processo: **Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas - PARTIDO LIBERAL - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - MUNICIPAL**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PARTIDO LIBERAL - CORNELIO PROCOPIO - PR - MUNICIPAL (REQUERENTE)	ALFREDO JOSE DE CARVALHO FILHO (ADVOGADO)
Procurador Regional Eleitoral1 (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
43708278	12/09/2023 17:17	Decisão	Decisão



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

**REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
ELEITORAIS (12633) - Processo nº 0600465-04.2023.6.16.0000 - Cornélio Procópio - PARANÁ**

RELATOR: WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA

REQUERENTE: PARTIDO LIBERAL - CORNELIO PROCOPIO - PR - MUNICIPAL

Advogado do(a) REQUERENTE: ALFREDO JOSE DE CARVALHO FILHO - PR0028526

DECISÃO

Trata-se de prestação de contas apresentada pelo diretório municipal de Cornélio Procópio do PARTIDO LIBERAL - PL relativa ao exercício financeiro de 2018.

Nos termos do § 1º, art. 32, da Lei nº 9.096/1995, os órgãos partidários municipais devem prestar contas junto aos Juízes Eleitorais, sendo este Tribunal absolutamente incompetente para o processamento e julgamento deste feito.

Em face do exposto, **declino a competência** para o juízo da 26ª Zona Eleitoral – Cornélio Procópio.

Intime-se.

Remetam-se os autos.

Curitiba, 04 de setembro de 2023.



Este documento foi gerado pelo usuário 040.***.**-97 em 13/09/2023 13:03:43
Número do documento: 23091217175150200000042668139
<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091217175150200000042668139>
Assinado eletronicamente por: WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA - 12/09/2023 17:17:54

Des. COIMBRA DE MOURA

Presidente



Este documento foi gerado pelo usuário 040.***.***-97 em 13/09/2023 13:03:43

Número do documento: 23091217175150200000042668139

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091217175150200000042668139>

Assinado eletronicamente por: WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA - 12/09/2023 17:17:54